



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA IMÓVEL URBANO

END: Travessa São Jorge, Quadra 02 – Lote 22

LOCADOR: ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA

CPF: 097.927.242-49

DESTINAÇÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – CASA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA

**Francisco Márcio Crispim**  
Engenheiro Civil  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA  
CPF: 844.381.512-15



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



### 1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo a determinação do valor de mercado com base em pesquisa no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado.

### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel construído em alvenaria de tijolo de barro, com estrutura em concreto armado convencional, pilares e vigas, cobertura em laje pré-moldada, piso interno em lajota cerâmica padrão popular, Revestimento cerâmico em meia parede dos banheiros e cozinha, pintura PVA interior e exterior, acabamento popular, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

O imóvel está localizado em região urbana da cidade de Paragominas, sendo sua via de acesso principal a Travessa São Jorge, Quadra 02 – Lote 22. A Via é contemplada com imóveis residenciais e comerciais, o bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Rede Telefônica
- Coleta de Lixo
- Vias Asfaltadas

### 4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

A NBR 14653-2 : 2011 em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 - A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e

**PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III

**5. METODOLOGIA**

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado no bairro de localização do imóvel alugado. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado.

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:

**a. PADRÃO CONSTRUTIVO**

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,40

**b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

RUIM	0,75
MÉDIO	0,90
BOM	1,15
ÓTIMO	1,40

**c. LOCALIZAÇÃO**

PERIFERIA	0,70
MÉDIA	0,90
BOA	1,20
EXCELENTE	1,50

**6. VALOR MÉDIO DE MERCADO**

Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogêneos para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$$V_{MM} = R\$ 1450,00$$





PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

**PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

**7. FATORES DO IMÓVEL AVALIADO**

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
MÉDIO	BOM	BOA
1,15	1,15	1,20

**8. VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO**

$$V_M = V_{MM} \times P_C \times E_C \times L_{OC}$$

$V_M$  = Valor Máximo

$V_{MM}$  = Valor Médio de Mercado

$P_C$  = Padrão Construtivo

$E_C$  = Estado de Conservação

$L_{OC}$  = Localização do Imóvel

$$V_M = 1450 \times 1,15 \times 1,15 \times 1,20$$

$$V_M = R\$ 2.301,15$$

**9. ENCERRAMENTO**

O valor destinado ao aluguel do imóvel objeto desse laudo deve invariavelmente ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO (Item 6.0) e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO (Item 8.0)

Portanto:

$$R\$ 1450,00 \geq \text{VALOR DO ALUGUEL} \leq R\$ 2301,15$$

Encerra-se o presente trabalho composto por 4 (quatro) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pelos autores do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Mãe do Rio, 02 de Janeiro de 2018

*Eng. Civil: Márcio Crispim*  
CREA: 21221D-PA  
CPF: 944.591.512-15  
Fone: (91) 8194-8845

Eng. Civil Francisco Márcio Parnaíba Crispim  
Crea: 21221D PA